



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.310.589/0002-30

Certidão nº: 54519625/2021

Expedição: 22/11/2021, às 15:38:51

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.310.589/0002-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.310.589/0002-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1977
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUAGRIL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIPA	NÚMERO 1983	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	---------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONDON@EQUAGRIL.COM.BR	TELEFONE (45) 3284-5800/ (45) 3254-1366
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **08:13:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.310.589/0002-30

Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA

Endereço: AV MARIPA 1983 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR /
85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111600254521989111

Informação obtida em 19/11/2021 14:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35218456149

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE2000092004

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

SAO PAULO
Local

3 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.647-7	MSE2000092004	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



JUCESP
0120



JUCESP PROTOCOLO
0.785.699/20-0



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

NIRE nº. 35.218.456.149

CNPJ nº. 77.310.589/0001-59

24.ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.300.198.778**, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 01.246.193/0001-28, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF nº.629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, nº. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, na Capital do Estado de São Paulo;

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.300.337.549** em sessão de 12/12/2006, inscrita no CNPJ nº. 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



JUCEMS
0120

- 2 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68, residente e domiciliado na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, na Capital do Estado de São Paulo;

e,
ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34, residente e domiciliado na Rua Aluísio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, na Capital do Estado de São Paulo,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada



JUCEMS
02/12/20

- 3 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 54.539/19-5, em sessão de 23/01/19, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- I -

A sócia **BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, deixa de fazer parte da sociedade, sendo suas quotas sociais transferidas para pessoa jurídica **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.339.053, em sessão de 31/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73, em decorrência de sua incorporação, conforme Ata de Assembleia Extraordinária de aprovação em 09/09/2020, Protocolo de Justificativa realizado em 09/09/2020 e Laudo de Avaliação elaborado pelos Peritos Cláudia Suely Caruzo dos Santos - CRC/SP sob no SP-218820/O-6, Sônia Ribeiro Célia - CRC/SP sob n.º



JUCESP
03 11 20

- 4 -

**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1SP257096/P-5 e Adriano do Carmo - CRC/SP sob no 1SP166.626/O-5, encontrando-se em processo de registro na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP.

Assim, face as alterações acima veiculadas, a sócia **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo **sob NIRE n.º 35.300.339.053, em sessão de 31/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73**, doravante passa a ser a controladora da sociedade empresária **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo **sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59**, e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão **sob o n.º 54.539/19-5, em sessão de 23/01/19;**

- II -

Por força do INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE PERMUTA DE QUOTAS SOCIAIS DA EMPRESA **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA** NA MESMA PROPORÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS DA EMPRESA **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (DOC. I, II e III) entre os sócios acionistas da sociedade **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, a **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila



JUCEMS
03 11 20

- 5 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no CNPJ n.º 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo; a **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e, a **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo, e sócios quotistas da empresa **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003**, inscrita no **CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59**, **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, na Capital do Estado de São Paulo; **SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDD96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/48

JUCEMS
03 11 20

- 6 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

residente e domiciliado à Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, na Capital do Estado de São Paulo; e, **ELEMAR JORGE DRISNER**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34, residente e domiciliado à Rua Aluísio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, na Capital do Estado de São Paulo, resolve formalizar entre si os termos seguintes:

1. **ADILSON BONISSONI**, já qualificado, cede e transfere **417.165** (quatrocentas e dezessete mil, cento e sessenta e cinco) quotas sociais de sua propriedade na sociedade **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando **R\$ 417.165,00** (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais) em permuta por igual quantidade e valor de ações ordinárias nominativas com os sócios acionistas da sociedade **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, conforme proporcionalidade a seguir:

a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, recebe em permuta 139.055 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de



SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS

- 7 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 139.055,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais) e cede em permuta 139.055 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Adilson Bonissoni na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 139.055,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

b) CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, já qualificada, recebe em permuta 139.055 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 139.055,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais) e cede em permuta 139.055 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Adilson Bonissoni na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 139.055,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,

c) DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, já qualificada, recebe em permuta 139.055 (cento e trinta e nove mil e cinquenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



JUCEMS
01120

- 9 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e cede em permuta 35.646 (trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Sírio Francisco Barazetti na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

- b) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada, recebe em permuta 35.646 (trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e cede em permuta 35.646 (trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Sírio Francisco Barazetti na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,
- c) **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, recebe em permuta 35.646 (trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti, já qualificado, na empresa



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/48

JUCEMS
0120

- 10 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e cede em permuta 35.646 (trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e seis) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Sírio Francisco Barazetti na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 35.646,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

3. **ELEMAR JORGE DRISNER**, já qualificado, cede e transfere **108.210** (cento e oito mil, duzentas e dez) quotas sociais de sua propriedade na sociedade **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalizando **R\$ 108.210,00** (cento e oito mil, duzentos e dez reais) em permuta por igual quantidade e valor de ações ordinárias nominativas com os sócios acionistas da sociedade **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, conforme proporcionalidade a seguir:

- a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, recebe em permuta 36.070 (trinta e seis mil e setenta) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner, já qualificado, na empresa



**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais) e cede em permuta 36.070 (trinta e seis mil e setenta) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Elemar Jorge Drisner na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

b) CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, já qualificada, recebe em permuta 36.070 (trinta e seis mil e setenta) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais) e cede em permuta 36.070 (trinta e seis mil e setenta) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Elemar Jorge Drisner na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,

c) DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, já qualificada, recebe em permuta 36.070 (trinta e seis mil e setenta) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner, já qualificado, na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais) e cede em permuta 36.070 (trinta e seis mil e

JUCEMS
03 11 20

- 12 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

setenta) ações ordinárias nominativas de sua propriedade na empresa Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações ao sócio acionista Elemer Jorge Drisner na Blue Water S/A – Administração, Empreendimentos e Participações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- III -

Desliga-se do quadro societário da sociedade o sócio quotista **ADILSON BONISSONI**, já qualificado, detentor de 67.036 (sessenta e sete mil, trinta e seis) quotas sociais na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 67.036,00 (sessenta e sete mil, trinta e seis reais), o qual manifestou o interesse de negociar a venda das referidas quotas sociais, sendo oferecida aos demais sócios, tendo a manifestação do direito de preferência das sócias quotistas **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado; **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada; e, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, sendo assim formalizada a cessão e transferência através do Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais (Doc. IV, V e VI), da seguinte forma:

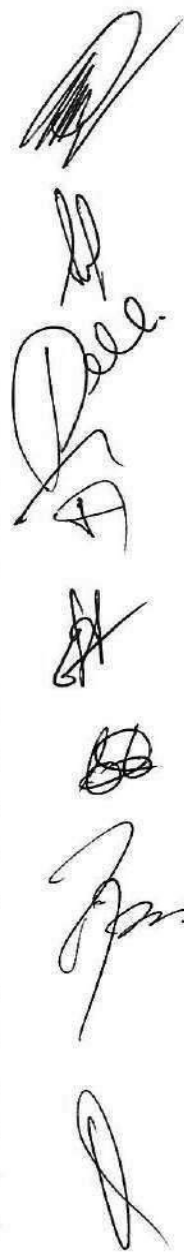


JUCEMS
04 12 20

- 13 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, adquire 22.345 (vinte duas mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 22.345,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;
- b) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada, adquire 22.345 (vinte e duas mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, perfazendo R\$ 22.345,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,
- c) **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, adquire 22.345 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 22.345,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/48

JUCEMS
0120

- 14 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

d) Em razão da sociedade possuir recursos no seu caixa, a própria empresa adquire 1 (uma) quota de propriedade do sócio quotista Adilson Bonissoni, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1,00 (um real), ficando depositado em Tesouraria, dando mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- IV -

Desliga-se do quadro societário da sociedade o sócio quotista **SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI**, já qualificado, detentor de 18.938 (dezoito mil ,novecentas e trinta e oito) quotas sociais na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 18.938,00 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais), o qual manifestou o interesse de negociar a venda das referidas quotas sociais, sendo oferecida aos demais sócios, tendo a manifestação do direito de preferência das sócias **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado; **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada; e, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, sendo assim formalizada a cessão e transferência através do Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais (Doc.VII,VIII e IX), da seguinte forma:

a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, adquire 6.312 (seis mil, trezentas e doze) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

- b) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada, adquire 6.312 (seis mil, trezentas e doze) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente as sócias, cedente e cessionária, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;
- c) **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, adquire 6.312 (seis mil, trezentas e doze) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 6.312,00 (seis mil, trezentos e doze reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente as sócias, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,
- d) Em razão da sociedade possuir recursos no seu caixa, a própria empresa adquire 2 (duas) cotas de propriedade do sócio quotista Sírio Francisco Barazetti, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2,00 (dois reais), ficando depositado em Tesouraria, dando mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

JUCEMS
0120

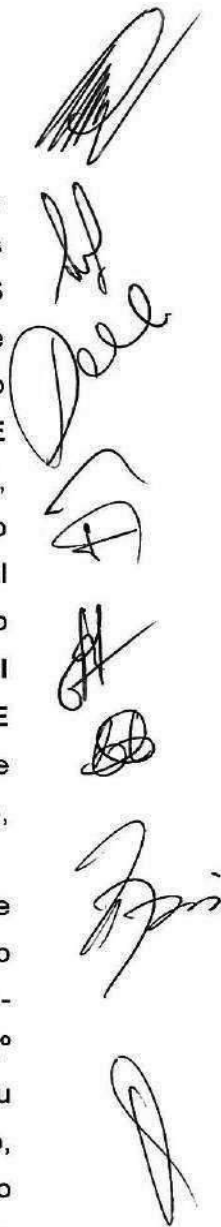
- 16 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- V -

Desliga-se do quadro societário da sociedade o sócio quotista **ELEMAR JORGE DRISNER**, já qualificado, detentor de 17.666 (dezessete mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas sociais na sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 17.666,00 (dezessete mil, seiscentas e sessenta e seis reais), o qual manifestou o interesse de negociar a venda das referidas quotas sociais, sendo oferecida aos demais sócios, tendo a manifestação do direito de preferência das sócias **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado; **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada; e, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, sendo assim formalizada a cessão e transferência através do Contrato de Compra e Venda de Quotas Sociais (Doc.X,XI eXII), da seguinte forma:

- a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, adquire 5.888 (cinco mil, oitocentas e oitenta e oito) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda,



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

- b) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada, adquire 5.888 (cinco mil, oitocentas e oitenta e oito) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente as sócias, cedente e cessionária, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;
- c) **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, adquire 5.888 (cinco mil, oitocentas e oitenta e oito) quotas sociais de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner na empresa Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 5.888,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente as sócias, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;
- e,
- d) Em razão da sociedade possuir recursos no seu caixa, a própria empresa adquire 2 (duas) quotas de propriedade do sócio quotista Elemar Jorge Drisner, pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um) real cada, totalizando R\$ 2,00 (dois reais), ficando depositado em Tesouraria, dando mutuamente, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação.

- VI -

Em razão da sociedade possuir (7) quotas sociais em Tesouraria, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 7,00 (sete reais), os sócios resolvem colocar à venda as

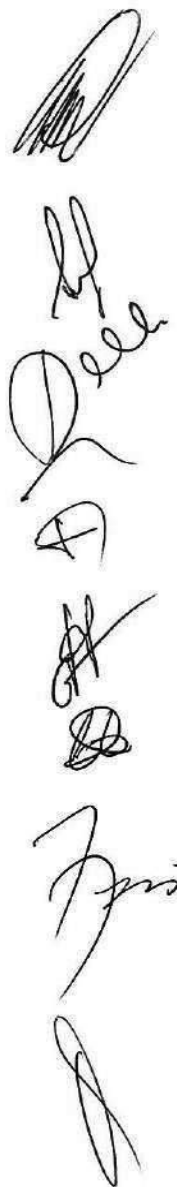
SECRETARIA
DE REGISTRO
COMERCIAL

- 18 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

referidas quotas, oferecendo a todos para manifestação do direito de preferência, tendo manifestado este direito as sócias quotistas **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado; **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada; e, **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, sendo assim formalizada a cessão e transferência através do presente ato para as referidas sócias quotistas que exerceram o direito de preferência na seguinte forma:

- a) **LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 08.560.569/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, já qualificado, adquire 2 (duas) quotas sociais depositada na Tesouraria da sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 2,00 (dois reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;
- b) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, já qualificada, adquire 2 (duas) quotas sociais depositada na Tesouraria da sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 2,00 (dois reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 20/48

200956477 - 04/12/2020

- 19 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação; e,

- c) **DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO**, já qualificada, adquire 2 (duas) quotas sociais depositada na Tesouraria da sociedade, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo R\$ 2,00 (dois reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, dando mutuamente os sócios, cedente e cessionário, a mais ampla, geral e irrestrita quitação;

- VII -

Em razão das modificações societárias processadas nos capítulos acima, a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato social resta modificado com a seguinte distribuição de quotas sociais entre os sócios:

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)**, dividido em **26.050.544 (vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentas e quarenta e quatro)** quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER S/A - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	95,539302	24.888.508	R\$ 24.888.508,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
TESOURARIA	0,000004	1	R\$ 1,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/48

SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

- 20 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- VIII -

Em razão das modificações societárias acima processadas, a **CLÁUSULA NONA** do contrato social fica alterada para:

“CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia LFB Administração e Participações S/A que será designado para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, por um sócio acionista da sócia BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES que será designado para o cargo de DIRETOR DE OPERAÇÕES e por um profissional nomeado que se designará DIRETOR EXECUTIVO, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

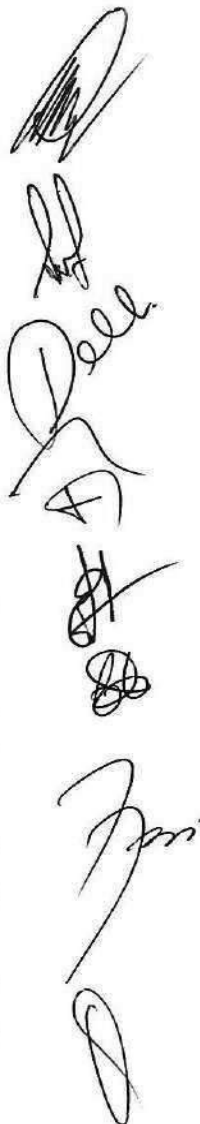
Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas,

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

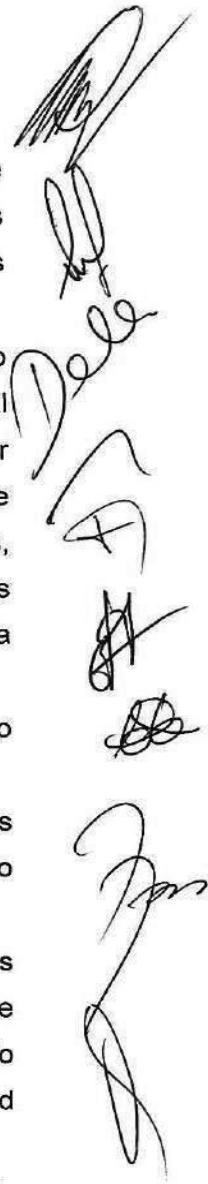


Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;



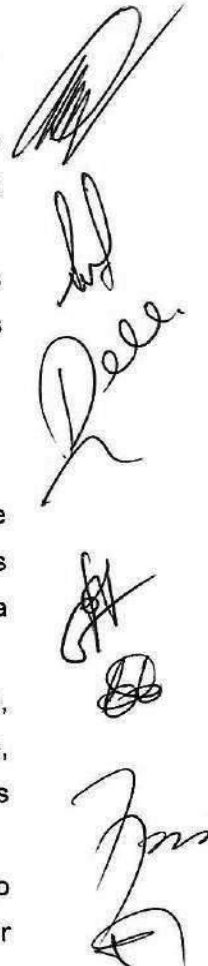
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.



**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- IX -

Por fim, os sócios decidem alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato social, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.



JUCEMS
0120

- 25 -

**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

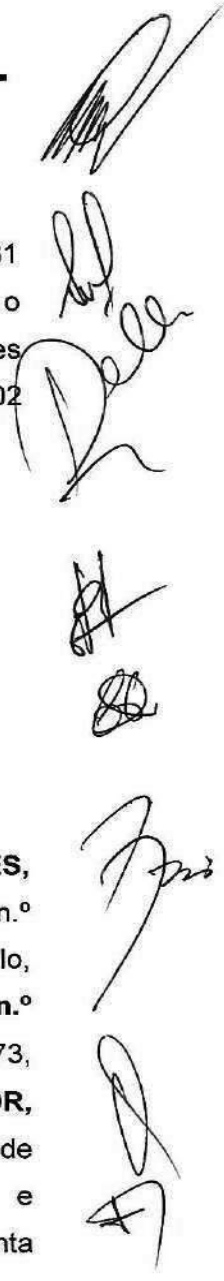
- X -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO**

**NIRE nº. 35.218.456.149
CNPJ n.º 77.310.589/0001-59**

BLUE WATER S/A - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, com sede, à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 03, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.300.339.053**, em sessão de 31/01/2007, inscrita no CNPJ sob n.º 01.659.873/0001-73, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º. 100, Apto. 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

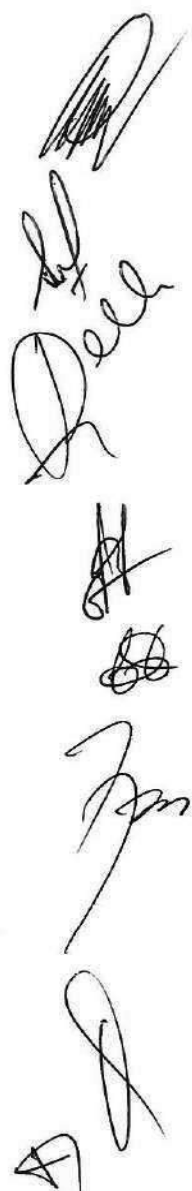


JUCEMS
01120

- 26 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 7.777, Sala 05, Bairro Vila Chalot, CEP 05034-000, na Capital do Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.300.337.549 em sessão de 12/12/2006**, inscrita no CNPJ n.º 08.560.569/0001-13, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3/SSP-SP e CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;



CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 3.750.433-5-SSP/PR e CPF n.º 694.112.479-20, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.805, Apt.º 2.701, 27º Andar, Bairro Mossunguê, CEP 81200-100, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade, RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, residente e domiciliada à Rua Nicolau Gagliardi, n.º. 354, Apt.º 211, Bairro Pinheiros, CEP 05429-010, na Capital do Estado de São Paulo;

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade empresária limitada denominada

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDD96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/48

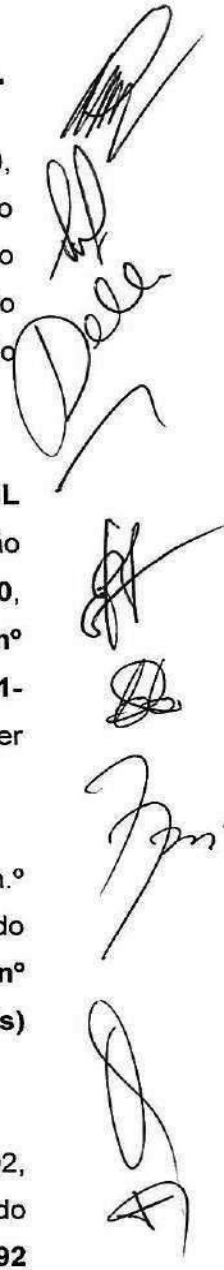
2020
1120

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 54.539/19-5, em sessão de 23/01/19, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003 e inscrita no CNPJ sob n.º 77.310.589/0001-59, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná**, na Avenida Maripá, n.º 1.983, Bairro Centro, CEP 85960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.476.242, em sessão de 04/01/1989 e CNPJ sob o n.º 77.310.589/0002-30, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rodovia BR 463, KM 02, n.º 2.667, Bairro Zona de São Tomás, CEP 79906-666, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.130.738, em sessão de 05/11/1992



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

- 28 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e CNPJ sob o nº 77.310.589/0007-44, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

- 3) na cidade de **Goioerê, Estado do Paraná**, na Avenida Santos Dumont, nº 1.557, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.406.261, em sessão de 06/08/1993 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0008-25, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Medianeira, Estado do Paraná**, na Avenida 24 de Outubro, nº 11, Bairro Parque Industrial, CEP 85884-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.460.907, em sessão de 24/01/1995 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0009-06, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Umuarama, Estado do Paraná**, na Rodovia PR 323, nº 4.940, Bairro Trevo, CEP 87507-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.461.024, em sessão de 05/07/1995 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0010-40, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Canoinhas, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 280, KM 234, nº. 1.913, Bairro Industrial 2, CEP 89460-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.900.461.629, em sessão de 23/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0011-20, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below, likely representing the legal representatives of the company.

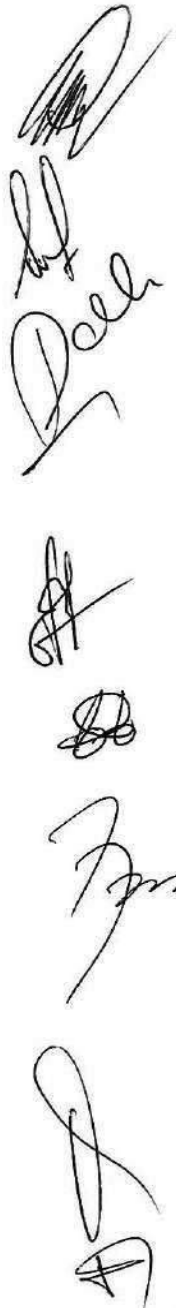


SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

- 29 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 7) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, nº 10.789, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41.900.605.310, em sessão de 19/06/1998 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0012-01, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Paranavaí, Estado do Paraná**, na Rua Marginal II, nº. 4.545, Lote nº. 06-A, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 87703-671, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.772.909, em sessão de 18/07/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0017-16, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Palotina, Estado do Paraná**, na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, Bairro Osvaldo Cruz, CEP 85950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.783.862, em sessão de 14/10/2002 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0018-05, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, na Rua Mato Grosso n.º 555, Bairro Centro, CEP 79950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.206.831, em sessão de 28/10/2003 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0021-00, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Assis, Estado de São Paulo**, na Avenida Dom Antonio nº 2.700, Bairro Vila Tênis Clube, CEP 19806-173, registrada na Junta Comercial do Estado de São



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 31/48

SECRETARIA
DE ECONOMIA
E FINANÇAS
DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

- 30 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Paulo sob NIRE nº 35.903.960.990, em sessão de 10/03/2011 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0024-45, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de **São Mateus do Sul, Estado do Paraná**, na Rodovia BR 476, nº 34, Bairro Jardim Dona Herminia, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.272.276, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0027-98, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

13) na cidade de **Cianorte, Estado do Paraná**, na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, nº 7.180, Bairro Zona 11A, CEP 87211-409, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.286.676, em sessão de 13/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0029-50, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

14) na cidade de **Mafra, Estado de Santa Catarina**, na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, nº. 563, Bairro Faxinal, CEP 89300-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42.900.979.245, em sessão de 16/07/2012 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0028-79, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

15) na cidade de **Ubiratã, Estado do Paraná**, na Avenida João Medeiros, nº. 365, Bairro Zona Industrial I, CEP 85440-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41.901.436.333, em sessão de 10/09/2015 e CNPJ sob o nº



**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

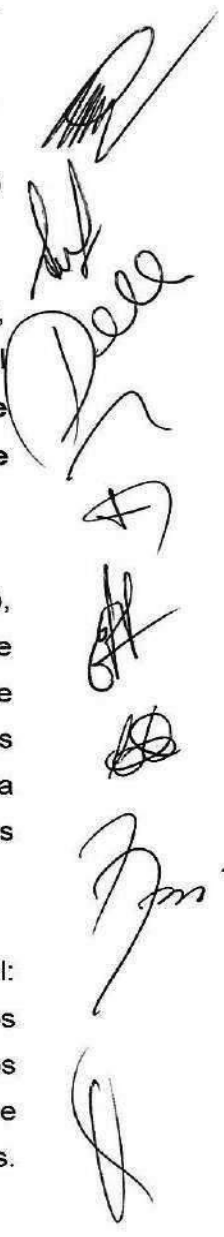
77.310.589/0031-74, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,

16) na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Pedro Manweiler, nº. 4.554, Bairro Vila Cassiano Marcelo, CEP 79990-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE n.º 54.900.352.978, em sessão de 31/05/2017 e CNPJ sob o nº 77.310.589/0032-55, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Comércio de Barcos, Motores e Suas Peças e Acessórios; Oficina Mecânica; Exploração do Ramo de Restaurantes Comerciais; Comércio de Gêneros Alimentícios e Bebidas; e, Representações Comerciais.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos filiais constituídos, tem como objeto social: Comércio, Importação, Exportação e Locação de Tratores, Colheitadeiras, Implementos Agrícolas, Máquinas e Equipamentos de Construção, Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Máquinas e Equipamentos de Terraplenagem; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica; e, Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinquenta mil e quinhentas e quarenta e quatro) quotas, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER S/A - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	95,539302	24.888.508	R\$ 24.888.508,00
LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO	1,486898	387.345	R\$ 387.345,00
TESOURARIA	0,000004	1	R\$ 1,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta,

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por um representante legal da sócia **LFB Administração e Participações S/A** que será designado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, por sócio acionista da sócia **BLUE WATER S/A – ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** que será designado para o cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES** e por um **profissional nomeado** que se designará **DIRETOR EXECUTIVO**, os quais terão os poderes e as atribuições previstos neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

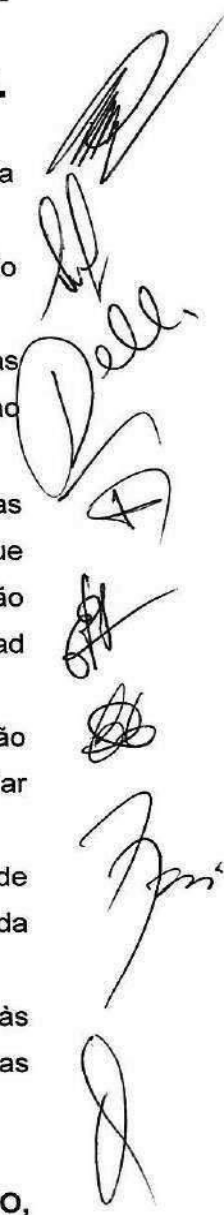
- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas

JUCEMS
03 11 20

- 34 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
 - d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda**;
 - e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
 - f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
 - g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
 - h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.



Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR DE OPERAÇÕES, e, ao DIRETOR EXECUTIVO, compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Equagril Equipamentos Agrícolas Ltda;**
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Handwritten signatures of the signatories, including a large signature that appears to be 'Dalle' and several smaller ones.

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram aos negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessário para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao seu objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.854.955-3-SSP/SP e do CPF n.º 629.734.109-59, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Edgar Egídio de Souza, n.º 100, Apt.º 11, Bairro Santa Cecília, CEP 01233-020, na Capital do Estado de São Paulo;

b) DIRETOR DE OPERAÇÕES:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, na Capital do Estado de São Paulo; e,

c) DIRETOR EXECUTIVO:

- **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e do CPF sob n.º 809.656.528-15, residente e domiciliado à Avenida Jaguaré, n.º 325, Bloco III, Apto. 104, Bairro Jaguaré, CEP 05346-000, na Capital do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro - Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo – Excepcionalmente e mediante anuência formalizada previamente em reunião dos sócios quotistas da sociedade, os resultados poderão ser distribuídos aos sócios desproporcionalmente às suas quotas de capital.

Parágrafo Terceiro – Não constituindo reserva estatutária, por reunião de quotistas e antes da sua distribuição proporcional às quotas de cada um, com a finalidade de compensar perdas em exercícios futuros, poderão ser aprovadas reservas de contingências.

Parágrafo Quarto – Antes da distribuição dos resultados proporcionalmente às quotas de capital, por reunião específica os sócios poderão aprovar a retenção de lucros para investimentos de capital, fixo ou circulante, observando o prazo de 5 (cinco) exercícios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Dec.", "Zan.", and "A"]

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

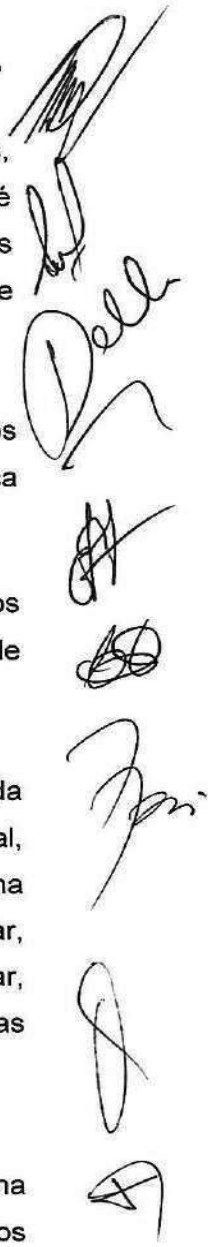
Parágrafo Primeiro - Não havendo interesse dos herdeiros e sucessores sub-rogados, serão apurados por balanço os haveres do sócio falecido, e serão estes pagos em até sessenta prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, noventa dias após apresentação à sociedade da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para a contratação de novos administradores na Sociedade de pessoas que guardem qualquer grau de parentesco com Acionistas, Sócios Quotistas, Administradores e Diretores, inclusive de empresas do mesmo grupo econômico, deverão ter a formação superior em instituição de ensino superior, pública ou privada,



EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

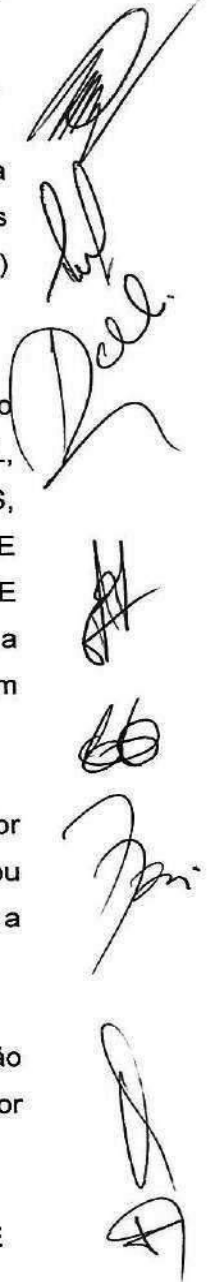
nacional ou internacional, de primeira linha, com formação correlata com a área administrativa empresarial, com pós graduação no seu ramo, com fluência no idioma inglês e ter exercido a função para a qual se credencia noutra empresa por pelo menos 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – Para os efeitos dessa aplicação, serão consideradas, no Brasil, como instituições de primeira linha EASP-FGV, USP, UNICAMP, INSPER, ESPM, DOM CABRAL, ITA, FEI, PUC-SP, UNESP, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PUC-PR, FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE (CURITIBA/PR), UNIVERSIDADE POSITIVO (UP/PR), UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA. Em relação a cursos feitos no exterior, serão considerados de primeira linha aqueles realizados em universidade e faculdades de renome no Estados Unidos e na Europa.

Parágrafo Segundo – A idade limite para o exercício de função de Administrador ou Diretor na Sociedade será de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, ficando o Administrador ou Diretor, ao atingir tal idade, obrigado a deixar o cargo e se desligar da Sociedade, salvo se a continuidade for admitida, pela maioria dos Sócios Quotistas.

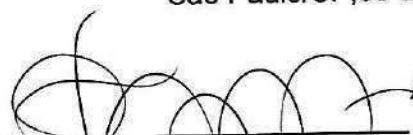
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e contratados, assinam, a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL** juntamente com duas testemunhas.




EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. 24ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


São Paulo/SP, 09 de setembro de 2020


BLUE WATER S/A – ADM., EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES
Repres. por DARCI LOCATELLI JUNIOR


ADILSON BONISSONI


LFB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. p/ DARCI LOCATELLI JUNIOR

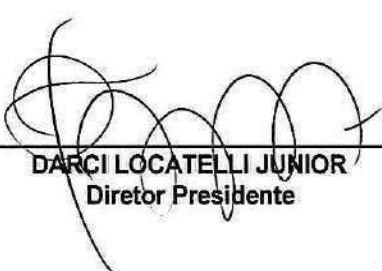

CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS



DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO


SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI


ELEMAR JORGE DRISNER

DIRETORES:


DARCI LOCATELLI JUNIOR
Diretor Presidente


ADILSON BONISSONI
Diretor de Operações


OSVALDO TERUO KOBAYASHI
Diretor Executivo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/095.647-7	MSE2000092004	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI
694.112.479-20	CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS
629.734.109-59	DARCI LOCATELLI JUNIOR
141.894.328-22	DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, OSVALDO TERUO KOBAYASHI, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/06/1954, RG Nº 80536347 SSP-SP, CPF 809.656.528-15, AVENIDA JAGUARE, Nº 325, BLOCO III APTO 104, BAIRRO JAGUARE, CEP 05346-000, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 03 de Dezembro de 2020.

OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 46/48



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., de NIRE 3521845614-9 e protocolado sob o número 20/095.647-7 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54702286, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
164.594.669-04	ADILSON BONISSONI
694.112.479-20	CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS
141.894.328-22	DARLINE LOCATELLI RENAULT DE CASTRO
629.734.109-59	DARCI LOCATELLI JUNIOR
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
809.656.528-15	OSVALDO TERUO KOBAYASHI

Campo Grande. Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 15:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/095.647-7.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Sexta-feira, 04 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54702286 em 04/12/2020 da Empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA., Nire 35218456149 e protocolo 200956477 - 04/12/2020. Autenticação: C41383CB2F274DCBDDDB96B864174AE3B8BF99A7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/095.647-7 e o código de segurança r5Rm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025533227-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.589/0002-30**
Nome: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 21075/2021

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-
VZMMFYYYDFXCCH-8

Requerente:

Contribuinte	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.	1630440
CNPJ/CPF:	77.310.589/0002-30	
Endereço:	AVENIDA MARIPA	1983
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.



A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 26 de novembro de 2021.

WGT211206-000-VZMMFYYYDFXCCH-8

Emitido por

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
26/11/2021 - 11:42:27

CNPJ:	77.310.589/0002-30	Inscrição Estadual:	41701846-83
Nome Empresarial:	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV MARIPA		
Número:	1983	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	UF:	PR
CEP:	85.960-000	Telefone:	(45)3284-5800
E-mail:	RONDON@EQUAGRIL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4665600 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	06/1977
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1977
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1977
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADO - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

Quatro Pontes, em 29 de novembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, Pessoa jurídica de direito público Interno, com sede administrativa na Rua Gaspar Martins, nº 560, inscrita no CNPJ sob nº 95.719.381/000170, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **JOÃO INÁCIO LAUFER**, portador do RG nº 4.438.414-0/PR, inscrito no CPF nº 841.446.299-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Quatro Pontes-PR, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.310.589/0002-30, com sede na Av. Maripá, 1983, Centro., Marechal Cândido Rondon/PR, cumpriu o objeto descrito Contrato nº 182/2018: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Trator Agrícola, novo, de rodas, tração 4x4, cabinado, com ar condicionado, motor com potência mínima de 78CV, a ser adquirido com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 844325/2017 - Operação 1042043-67 - Programa PRODESA, e contrapartida do Município.

Atesto que o objeto do Contrato foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firma a presente, para que surta os efeitos legais desejados.


JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2021 14:59:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: **77.310.589/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025533227-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.310.589/0002-30**
Nome: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº SFP-CER-2021/04191

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. Inscrição Estadual: 144.410.696.117 CNPJ: 77.310.589/0001-59 Endereço: AVENIDA SANTA MARINA , 2230 , VILA ALBERTINA , SÃO PAULO - SP , CEP: 02732040 Situação Cadastral: Ativo Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	
REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2021/147978	
Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS, IPVA e ITCMD até a presente data.	
Finalidade: Licitação Concorrência Pública	
Avisos: 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 15 de julho de 2021.
Responsável: TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 15 de julho de 2021.

Classif. documental 006.01.09.002



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA
TOMAS BOLOGNANI MARTINS
CHEFE
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

CELSO ESPINDOLA PINHEIRO
AGENTE FISCAL DE RENDAS
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 77.310.589/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:53:33 do dia 07/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2022.

Código de controle da certidão: **7ECD.4DD2.93C6.B7A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ: 77.310.589/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:53:33 do dia 07/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2022.

Código de controle da certidão: **7ECD.4DD2.93C6.B7A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1096049 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 77.310.589/

Contribuinte: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Liberação: 14/10/2021

Validade: 12/04/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.264.715-8- Início atv :21/08/2003 (AV STA MARINA, 02210 - CEP: 02732-040)

CCM 4.775.843-0- Início atv :26/06/2013 (AV STA MARINA, 02230 - CEP: 02732-040 - Cancelado em: 05/07/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:00:08 horas do dia 14/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3B041D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 41701846-83
Inscrição Municipal: 27075/2021

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/03/2022
Código de Controle: 025533227-20

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/01/2022
Código de Controle: 27075/2021

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO

LIVRO: 138-.-.-.-

PÁGINAS: 289 a 296 -.-.-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:**EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA e suas filiais**

SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e vinte e um (2021), aos treze (13) dias do mês de setembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, em diligência à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, aonde eu Oficial, vim a chamado, que a subscreve, compareceram como outorgantes: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ/MF. 77.310.589/0001-59 e Inscrição Estadual n.º 144.410.696.117, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Avenida Santa Marina, n.º 2.210, no Bairro Vila Albertina, nesta Capital, CEP.: 02732-040, registrada na JUCESP sob NIRE 35.218.456.149, em vinte e um (21) de agosto de dois mil e três (2003), e filiais regularmente constituídas: **FILIAL n.º 1**, CNPJ/MF. 77.310.589/0002-30, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.476.242, em quatro (04) de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), com endereço na Avenida Maripá, n.º 1.983, no Bairro Centro, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85960-000; **FILIAL n.º 2**, CNPJ/MF. 77.310.589/0007-44, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.130.738, em cinco (05) de novembro de mil novecentos e noventa e dois (1992), com endereço na Rodovia BR 463, Km 02, n.º 2.667, no Bairro Zona de São Tomáz, em Ponta Porã - MS, CEP.: 79906-666; **FILIAL n.º 3**, CNPJ/MF. 77.310.589/0008-25, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.406.261, em seis (06) de agosto de mil novecentos e noventa e três (1993), com endereço na Avenida Santos Dumont, n.º 1.557, no Bairro Cidade Alta, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000; **FILIAL n.º 4**, CNPJ/MF. 77.310.589/0009-06, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.460.907, em vinte e quatro (24) de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995), com endereço na Avenida 24 de Outubro, n.º 11, no Bairro Parque Industrial, em Medianeira - PR, CEP.: 85884-000; **FILIAL n.º 5**, CNPJ/MF. 77.310.589/0010-40, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.461.024, em cinco (05) de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), com endereço na Rodovia PR 323, n.º 4.940, no Bairro Trevo, em Umuarama - PR, CEP.: 87507-000; **FILIAL n.º 6**, CNPJ/MF. 77.310.589/0011-20, registrada na JUCESC sob NIRE 42.900.461.629, em vinte e três (23) de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998), com endereço na Rodovia BR 280, Km 234, n.º 1.913, no Bairro Industrial 2, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-000; **FILIAL n.º 7**, CNPJ/MF. 77.310.589/0012-01, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.605.310, em dezenove (19) de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998), com endereço na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, no Bairro Cidade Industrial, em Curitiba - PR, CEP.: 81170-300; **FILIAL n.º 8**, CNPJ/MF. 77.310.589/0017-16, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.772.909, em dezoito (18) de julho de dois mil e dois (2002), com endereço na Rua Marginal II, n.º 4.545, Lote n.º 06-A, no Bairro Jardim Morada do Sol, em Paranavai - PR, CEP.: 87703-671; **FILIAL n.º 9**, CNPJ/MF. 77.310.589/0018-05, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.900.783.862, em catorze (14) de outubro de dois mil e dois (2002), com endereço na Avenida Presidente Kennedy, n.º 2.397, Sala 1, no Bairro Osvaldo Cruz, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000; **FILIAL n.º 10**, CNPJ/MF. 77.310.589/0021-00, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.206.831, em vinte e oito (28) de outubro de dois mil e três (2003), com endereço na Rua Mato Grosso, n.º 555, no Bairro Centro, em Naviraí - MS, CEP.: 79950-000; **FILIAL n.º 11**, CNPJ/MF. 77.310.589/0024-45, registrada na JUCESP sob NIRE 35.903.960.990, em dez (10) de março de dois mil e onze (2011), com endereço na Avenida Dom Antonio, n.º 2.700, no Bairro Vila Tênis Clube, em Assis - SP, CEP.: 19806-173; **FILIAL n.º 12**, CNPJ/MF. 77.310.589/0027-98, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.272.276, em dezessete (17) de abril de dois mil e doze (2012), com endereço na Rodovia BR 476, n.º 34, no Bairro Jardim Dona Herminia, em São Mateus do Sul - PR, CEP.: 83900-000; **FILIAL n.º 13**, CNPJ/MF. 77.310.589/0029-50, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.286.676, em treze (13) de julho de dois mil e doze (2012), com endereço na Via Vereador Djalma Magalhães Barros, n.º 7.180, no Bairro Zona 11A, em Cianorte - PR, CEP.: 87211-409; **FILIAL n.º 14**, CNPJ/MF. 77.310.589/0028-79, registrada na JUCESC sob NIRE 42.900.979.245, em dezesseis (16) de julho de dois mil e doze (2012), com endereço na Rua Benemerito Anselmo Reynaud, n.º 563, no Bairro Faxinal, em Mafra - SC, CEP.: 89300-000; **FILIAL n.º 15**, CNPJ/MF. 77.310.589/0031-74, registrada na JUCEPAR sob NIRE 41.901.436.333, em dez (10) de setembro de dois mil e quinze (2015).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADU TITULACAO RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

10732602036460.000040552-2

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

com endereço na Avenida João Medeiros, n.º 365, no Bairro Zona Industrial I, em Ubitatã - PR, CEP 85440-000 e **FILIAL n.º 16**, CNPJ/MF. 77.310.589/0032-55, registrada na JUCEMS sob NIRE 54.900.352.978, em trinta e um (31) de maio de dois mil e dezessete (2017), com endereço na Avenida Pedro Manvailer, n.º 4.554, no Bairro Vila Cassiano Marcelo, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, neste ato todas representadas nos termos da cláusula 9ª § 2º item "1", letra "e" de sua 24ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de nove (09) de setembro de dois mil e vinte (2020), registrada na JUCESP sob n.º 458.627/20-3, em três (03) de novembro de dois mil e vinte (2020) e JUCEMS sob n.º 54702286, em quatro (04) de dezembro de dois mil e vinte (2020), da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 43, sob n.º 40, por seus **Diretores: de Operações**, o Sr. **ADILSON BONISSONI**, RG. 344.694-SSI/SC, CPF/MF. 164.594.669-04, de nacionalidade brasileira, nascido aos sete (07) dias de setembro de mil novecentos e cinquenta e um (1951), em Ipumirim - SC, filho de Felix Bonissoni e Catarina Maria Techio Bonissoni, casado, empresário, e-mail: adilson@gruposhark.com.br e **Executivo**, o Sr. **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**, RG. 8.053.634-7-SSP/SP, CPF/MF. 809.656.528-15, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e seis (26) dias de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), em Ribeirão Pires - SP, filho de Takeshi Kobayashi e Hiroko Kobayashi, casado, empresário, e-mail: osvaldo@gruposhark.com.br, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, no Bairro Parque Residencial da Lapa, nesta Capital, CEP: 05034-000, eleitos conforme cláusula 10ª, letras "b" e "c" da 24ª Alteração e Consolidação Contratual acima mencionada, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existem alterações contratuais da mesma, posteriores aos seus atos societários supracitados, reconhecidas como as próprias de que trato por mim, do que dou fé. E por elas me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeiam e constituem por bastantes procuradores: os Srs. (01) **MOACIR RENOSTO**, RG. 3.396.088-3-SESP/PR, CPF/MF. 452.759.719-15, de nacionalidade brasileira, nascido aos dezenove (19) dias de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), em Concordia - SC, filho de David Stefano Renosto e de Terezina Gavazzoni Renosto, casado, gerente geral, domiciliado e residente na Rua Bergamo, n.º 801, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: moacir.renosto@equagril.com.br; (02) **FERNANDO GÊNERO**, RG. 7.581.263-9-SESP/PR, CPF/MF. 035.006.479-28, de nacionalidade brasileira, nascido aos catorze (14) dias de setembro de mil novecentos e oitenta e três (1983), em Palotina - PR, filho de Rudi Gênero e de Marli Gênero, casado, gerente administrativo, domiciliado e residente na Rua Dominginhos, n.º 897, no Bairro Mônaco, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: fernando.genero@equagril.com.br; (03) **IVANIR ROQUE TESTA**, RG. 3.595.845-2-SESP/PR, CPF/MF. 502.923.749-68, de nacionalidade brasileira, nascido aos dez (10) dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois (1962), em Concordia - SC, filho de Deodato Testa e de Gemma Menegat Testa, casado, gerente de compras, domiciliado e residente na Rua 5 de Julho, n.º 1512, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: ivanir.testa@equagril.com.br; (04) **MARIELSON OLIVEIRA ALVES MORENO**, RG. 28.604.372-5-SSP/SP, CPF/MF. 203.840.918-81, de nacionalidade brasileira, nascido aos catorze (14) dias de março de mil novecentos e setenta e três (1973), em Macaúbas - BA, filho de Manoel Alves Moreno e de Joana de Oliveira, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua São Donaciano, n.º 155, no Bairro Cidade Patriarca, nesta Capital, CEP.: 03553-090, e-mail: marielson.moreno@gruposhark.com.br; (05) **ALLANA KELLEN SILVA SCLOSA**, RG. 49.163.259-9-SSP/SP, CPF/MF. 398.370.168-09, de nacionalidade brasileira, nascida aos cinco (05) dias de agosto de mil novecentos e noventa e dois (1992), em São Paulo - SP, filha de Afonso Ferreira da Silva Filho e de Rosângela Aparecida dos Santos Silva, casada, supervisora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, n.º 12.724, Bloco 9, apto. 42, no Bairro Jardim Marilu, nesta Capital, CEP.: 02989-095, e-mail: allana.silva@sharkmaquinas.com.br; (06) **SILVANO APARECIDO FERREIRA**, RG. 17.998.131-6-SSP/SP, CPF/MF. 063.824.078-60, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e dois (22) dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), em Londrina - PR, filho de Otavio Candido Ferreira e de Terezinha Maria Ferreira, solteiro, gerente de vendas, domiciliado e residente na Rua Amador Bueno, n.º 520, no Bairro Vila Santista, em Franco da Rocha - SP, CEP.: 07809-040, e-mail: silvano.ferreira@sharkmaquinas.com.br; (07) **DJEFFERSON ALAN SCHAEFFER**, RG. 9.159.050-6-SESP/PR, CPF/MF. 059.913.919-63, de nacionalidade brasileira, nascido aos quinze (15) dias de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), em Marechal Cândido Rondon -



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO



PR, filho de Decio José Schaefer e de Marli Neli Schaefer, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Americo Vespucio, n.º 5.751, no Bairro Vila Gaúcha, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85960-000, e-mail: rondon.gerente@equagril.com.br; (08) **MARGARETE DE MARCO**, RG. 3.217.207-5-SESP/PR, CPF/MF. 534.184.929-91, de nacionalidade brasileira, nascida aos cinco (05) dias de junho de mil novecentos e sessenta e um (1961), em Seara - SC, filha de Antonio Elirio de Marco e de Luiza de Marco, separada judicialmente, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua José Bonifácio, n.º 1.549, no Bairro Alvorada, em Marechal Cândido Rondon - PR, CEP.: 85960-000, e-mail: rondon.adm@equagril.com.br; (09) **MARCOS ANTONIO DOBRE**, RG. 417.346-SEJUSP/MS, CPF/MF. 407.543.671-34, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e sete (27) dias de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (1969), em Nova Andradina - MS, filho de Valdemar Dobre e de Helena Alves Dobre, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Primeiro de Maio, n.º 426, no Bairro Mooça, em Ponta Porã - MS, CEP.: 79906-458, e-mail: pontapora.gerente@equagril.com.br; (10) **FERNANDO ALEXANDRE DE MELLO**, RG. 4.090.528-6-SESP/PR, CPF/MF. 779.358.459-72, de nacionalidade brasileira, nascido aos treze (13) dias de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972), em Maringá - PR, filho de José Lopes de Mello Filho e de Maria Aparecida Matiucci de Mello, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Chile, n.º 180, no Bairro Jardim Morumbi, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000, e-mail: goioere.gerente@equagril.com.br; (11) **CELSO PREZZOTO**, RG. 5.165.394-7-SESP/PR, CPF/MF. 844.240.449-04, de nacionalidade brasileira, nascido ao primeiro (1º) dia de setembro de mil novecentos e setenta (1970), em Goioerê - PR, filho de Amadeu Prezzoto e de Laudelina Maria Prezzoto, casado, coordenador administrativo, domiciliado e residente na Rua Brasil, n.º 864, no Bairro Jardim Curitiba, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000, e-mail: goioere.adm@equagril.com.br; (12) **MURILO AUGUSTO CALGARO**, RG. 7.564.595-3-SESP/PR, CPF/MF. 048.489.059-07, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e seis (26) dias de junho de mil novecentos e oitenta e seis (1986), em Palotina - PR, filho de Nelci Marcia Calgare, solteiro, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua das Oliveiras, n.º 145, no Bairro Jardim Canadá, em Goioerê - PR, CEP.: 87360-000, e-mail: goioere.vendas@equagril.com.br; (13) **MARCIO ALEXANDRE SANCHES**, RG. 6.222.682-0-SESP/PR, CPF/MF. 024.796.229-59, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e três (23) dias de junho de mil novecentos e setenta e oito (1978), em Jandaia do Sul - PR, filho de Edival Ortis Sanches e de Emília Aparecida Sanches, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Santa Marcelina, n.º 2.300, no Bairro Cidade Alta 2, em Medianeira - PR, CEP.: 85884-000, e-mail: medianeira.gerente@equagril.com.br; (14) **LILIANE ORSO PIOTTO**, RG. 7.018.024-3-SESP/PR, CPF/MF. 026.128.469-05, de nacionalidade brasileira, nascida aos dezesseis (16) dias de março de mil novecentos e setenta e oito (1978), em Esteio - RS, filha de Dionísio Antônio Orso e de Terezinha de Oliveira Orso, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Londrina, n.º 2.100, no Bairro Itaipu, em Medianeira - PR, CEP.: 85884-000, e-mail: medianeira.adm@equagril.com.br; (15) **RICARDO MIRANDA FERREIRA**, RG. 01083014-SESP/MS, CPF/MF. 934.792.711-20, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e seis (26) dias de julho de mil novecentos e oitenta (1980), em Ponta Porã - MS, filho de Francisco Leopoldo Ferreira e de Delfina Izabel Miranda, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Antonio Ramalho, n.º 1.179, Bairro Jardim Soluar, em Umuarama - PR, CEP.: 87511-070, e-mail: umuarama.cnh@equagril.com.br; (16) **DAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, RG. 9.554.383-9-SESP/PR, CPF/MF. 047.504.479-78, de nacionalidade brasileira, nascida aos vinte e cinco (25) dias de março de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), em Umuarama - PR, filha de Rodrigo Mendes de Oliveira e de Cleonice Ferreira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Sebastião Ribas Machado e Silva, n.º 2.543, no Bairro Parque Ibirapuera, em Umuarama - PR, CEP.: 87510-653, e-mail: umuarama.adm@equagril.com.br; (17) **ELOYR WALDMANN**, RG. 919.959-SESP/SC, CPF/MF. 352.194.919-20, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e sete (27) dias de outubro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), em Canoinhas - SC, filho de Silvio Waldmann e de Maria Waldmann, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua João Müller, n.º 200, no Bairro Alto das Palmeiras, em Canoinhas - SC, CEP.: 89462-022, e-mail: canoinhas.gerente@equagril.com.br; (18) **ALCEU JOSÉ LACHMAN**, RG. 4.156.726-SSP/SC, CPF/MF. 041.720.919-38, de nacionalidade brasileira, nascido aos treze (13) dias de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), em Canoinhas -



10732602036460.000040553-0

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



SC, filho de Alceu Lachman e de Aurea Luiza Schindler Lachman, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Francisco de Paula Pereira, n.º 1.676, no Bairro Centro, em Canoinhas - SC, CERT. 89460-120, e-mail: canoinhas.vendas@equagril.com.br; (19) **ISAURA HANCHUCK**, RG. 1.798.332-SESP/SC, CPF/MF. 642.341.269-34, de nacionalidade brasileira, nascida aos vinte e três (23) dias de dezembro de mil novecentos e setenta (1970), em Canoinhas - SC, filha de José Hanchuck e de Estefânia Muchinski Hanchuck, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Flávio Haensch, n.º 190, no Bairro Boa Vista, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-324, e-mail: canoinhas.adm@equagril.com.br; (20) **JOBIS BUENO PINTO DE LARA**, RG. 8.163.947-7-SESP/PR, CPF/MF. 044.739.449-56, de nacionalidade brasileira, nascido aos dezessete (17) dias de junho de mil novecentos e oitenta e três (1983), em Campo Largo - PR, filho de José Gonçalves de Lara e de Verônica Bueno Pinto, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Emiliano Pernetta, n.º 2.161, apto. 303, no Bairro Centro, em Campo Largo - PR, CEP.: 83601-220, e-mail: curitiba.gerente@equagril.com.br; (21) **JULIANE DE OLIVEIRA SLOMPO**, RG. 12.349.909-3-SESP/PR, CPF/MF. 078.693.689-46 de nacionalidade brasileira, nascida aos treze (13) dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (1992), em Araucária - PR, filha de Edson José Slompo e de Conceição Aparecida de Oliveira Slompo, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Paranapanema, n.º 538, no Bairro Iguçu, Araucária - PR, CEP.: 83701-540, e-mail: curitiba.juliane@equagril.com.br; (22) **ROGÉRIO BARBOSA DA SILVA**, RG. 7.247.028-1-SESP/PR, CPF/MF. 007.503.359-39, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e três (23) dias de março de mil novecentos e oitenta (1980), em Vera Cruz do Oeste - PR, filho de Sebastião Barbosa da Silva e de Nirte Bragança da Silva, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1.545, Casa 01, Quadra 04, Lote 09, Condomínio Dom Benedicto, no Bairro Distrito Sumaré (Sumaré), em Paranavaí - PR, CEP.: 87720-100, e-mail: paranavaí.gerente@equagril.com.br; (23) **ALINE FRANCIELE DA SILVA LOURENÇO**, RG. 13.827.891-3-SESP/PR, CPF/MF. 010.572.629-00, de nacionalidade brasileira, nascida aos vinte e sete (27) dias de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988), em Rosana - SP, filha de Atanil Miranda da Silva e de Cleusa Aparecida dos Santos Silva, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, n.º 1.545, Quadra 1, Lote C, Condomínio Dom Benedicto, no Bairro Distrito Sumaré (Sumaré), em Paranavaí - PR, CEP.: 87720-100, e-mail: paranavaí.adm@equagril.com.br; (24) **CARLOS EDUARDO MARONEZ GANZAROLI**, RG. 10.312.191-4-SESP/PR, CPF/MF. 069.785.539-21, de nacionalidade brasileira, nascido aos oito (08) dias de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1991), em Paranavaí - PR, filho de Jose Carlos Ganzaroli e de Edivania Maronez Ganzaroli, casado, assistente de vendas, domiciliado e residente na Rua Mateus, n.º 380, no Bairro Jardim Ouro Branco, em Paranavaí - PR, CEP.: 87704-220, e-mail: paranavaí.vendas@equagril.com.br; (25) **ÁLVARO PAULO VENDRAME**, RG. 7.298.544-3-SESP/PR, CPF/MF. 024.101.139-66, de nacionalidade brasileira, nascido aos nove (09) dias de janeiro de mil novecentos e setenta e nove (1979), em Palotina - PR, filho de Ivo Vendrame e de Lídia Depaoli Vendrame, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua 7 de Setembro, n.º 1.050, Quadra 18, Lote 05, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: palotina.gerente@equagril.com.br; (26) **DIEGO ROBERTO RAUTENBERG GERARDI**, RG. 56.833.247-7-SSP/SP, CPF/MF. 045.681.599-62, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e nove (29) dias de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), em Palotina - PR, filho de Oscar Luiz Gerardi e de Elsi Salete Rautenberg Gerardi, casado, supervisor de vendas, domiciliado e residente na Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.803, apto. 02, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: diego.gerardi@equagril.com.br; (27) **STEFANNY RUSCH ROSSATO**, RG. 10.658.388-9-SESP/PR, CPF/MF. 078.770.879-85, de nacionalidade brasileira, nascida aos dezoito (18) dias de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1994), em Palotina - PR, filha de Lauri Jose Rossato e de Isaete Rusch Rossato, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Getúlio Vargas, n.º 365, no Bairro Centro, em Palotina - PR, CEP.: 85950-000, e-mail: palotina.adm@equagril.com.br; (28) **ROBSON DOS SANTOS ALVES**, RG. 1.201.371-SEJUSP/MS, CPF/MF. 987.142.791-34, de nacionalidade brasileira, nascido aos quinze (15) dias de agosto de mil novecentos e oitenta e três (1983), em Ponta Porã - MS, filho de Antônio Alves e de Ledir dos Santos Alves, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Nagasaki, n.º 405, no Bairro Centro, em Naviraí - MS, CEP.: 79950-000, e-mail:



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO



navirai.gerente@equagril.com.br; (29) **DHAIANE CRISTINE DA PAZ CRUZ**, RG. 2.649.788-SEJUSP/MS, CPF/MF. 007.442.351-70, de nacionalidade brasileira, nascida aos doze (12) dias de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), em Navirai - MS, filha de Abrão Ricardo da Cruz e de Maria Edina da Paz Cruz, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Gerânio, n.º 842, no Bairro Portal Residence, em Navirai - MS, CEP.: 79950-000, e-mail: navirai.adm@equagril.com.br; (30) **RENATO LIMA RAVAGNANI**, RG. 26.668.772-6-SSP/SP, CPF/MF. 286.867.548-48, de nacionalidade brasileira, nascido aos nove (09) dias de março de mil novecentos e oitenta (1980), em Ribeirão Preto - SP, filho de Antonio Carlos Ravagnani e de Onécina Correia Lima, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Ricciari Meneghetti, n.º 185, no Bairro Jardim Aeroporto, em Assis - SP, CEP.: 19813-175, e-mail: assis.gerente@equagril.com.br; (31) **RAFAEL APARECIDO ALVARES FERREIRA**, RG. 48.921.791-6-SSP/SP, CPF/MF. 404.788.168-63, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e quatro (24) dias de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), em Paraguaçu Paulista - SP, filho de Claudionisio Ferreira e de Virginia Aparecida Alvares Ferreira, casado, gerente de vendas domiciliado e residente na Rua Antonio Conte, n.º 733, no Bairro Centro, em Cândido Mota - SP, CEP.: 19880-045, e-mail: assis.vendas3@equagril.com.br; (32) **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**, RG. 33.794.144-0-SSP/SP, CPF/MF. 299.768.878-76 de nacionalidade brasileira, nascida aos seis (06) dias de julho de mil novecentos e oitenta e um (1981), em Palmital - SP, filha de Orilton de Souza Santos e de Maria Pires de Souza Santos, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Nelson Marcondes, n.º 23, no Bairro Conjunto Habitacional Irmã Catarina, em Assis - SP, CEP.: 19813-750, e-mail: assis.adm@equagril.com.br; (33) **ARTHUR GAISSLER GUIMARÃES JUNIOR**, RG. 4.966.994-SESP/SC, CPF/MF. 063.811.349-09, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte e oito (28) dias de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (1987), em Canoinhas - SC, filho de Arthur Gaiessler Guimarães e de Marli do Rocio Guimarães, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Major Vieira, n.º 1.861, no Bairro Centro, em Canoinhas - SC, CEP.: 89460-116, e-mail: saomateus.gerente@equagril.com.br; (34) **MÁRCIA OSINSKI DACZKOSKI**, RG. 10.649.863-6-SESP/PR, CPF/MF. 070.100.859-86, de nacionalidade brasileira, nascida aos vinte e três (23) dias de julho de mil novecentos e noventa e um (1991), em Mallet - PR, filha de Waldemiro Osinski e de Clara Maria Wójciekoski, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Faxinal dos Ilhéus, s/n.º, na Zona Rural, em São Mateus do Sul - PR, CEP.: 83900-000, e-mail: saomateus.adm@equagril.com.br; (35) **THIAGO MATTIUZI**, RG. 15.744.907-9-IIPR, CPF/MF. 021.831.621-63, de nacionalidade brasileira, nascido aos vinte (20) dias de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (1987), em Ariquemes - RO, filho de Cristiane Mattiuzi, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Columbia, n.º 33, apto. 403, bloco A, Zona 2, no Bairro Residencial Alpha Club, em Cianorte - PR, CEP.: 87201-108, e-mail: cianorte.gerente@equagril.com.br; (36) **ANDRESA DA SILVA VILAROUCA PIO**, RG. 14.049.528-0-SESP/PR, CPF/MF. 295.730.868-16, de nacionalidade brasileira, nascida aos quatro (04) dias de setembro de mil novecentos e oitenta (1980), em São Paulo - SP, filha de Francisco Josami Vilarouca e de Ivanete da Silva, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Jorge Mendes Pedroso, n.º 210, no Bairro Jardim Nossa Senhora do Rocio, em Cianorte - PR, CEP.: 87205-204, e-mail: cianorte.adm@equagril.com.br; (37) **LUIZ FERNANDO TABORDA LENZ**, RG. 1.368.420-SESP/SC, CPF/MF. 510.439.639-87 de nacionalidade brasileira, nascido aos dezoito (18) dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), em Rio Negro - PR, filho de Frederico Antonio Campos Lenz e de Olimpia Tereza Taborda Lenz, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Professor João Raimundo, n.º 1, no Bairro Centro, em Rio Negro - PR, CEP.: 83880-000, e-mail: mafra.gerente@equagril.com.br; (38) **INÊS SLABISKI ZAMBELLO**, RG. 5.244.904-SESP/SC, CPF/MF. 066.148.269-30, de nacionalidade brasileira, nascida aos vinte (20) dias de junho de mil novecentos e oitenta e oito (1988), em Papanduva - SC, filha de Francisco Slabiski e de Jovita Lopes Slabiski, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Benemérito Ernesto Lehmann, n.º 858, no Bairro Vila Nova, em Mafra - SC, CEP.: 89304-479, e-mail: mafra.adm@equagril.com.br; (39) **LINCON YUKIO YAMANAKA**, RG. 1.348.309-SEJUSP/MS, CPF/MF. 994.829.161-15, de nacionalidade brasileira, nascido aos trinta (30) dias de abril de mil novecentos e oitenta e oito (1988), em Navirai - MS, filho de Massaaki Yamanaka e de Eurides Francisco dos Santos, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Angico, n.º 50, no Bairro Parque dos Ipês, em Ubitatã - PR, CEP.: 85440-000, e-mail:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino,
Fundada em 1909



10732602036460.000040554-9

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



ubirata.gerente@equagril.com.br; (40) **ELIANE CRISTINA RIEDO ROMERO**, RG. 9.447.680-1-SESP/PR, CPF/MF. 053.436.449-70, de nacionalidade brasileira, nascida aos nove (09) dias de março de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), em Ubiratã - PR, filha de Alcides Riedo e de Jacinta Mueller Riedo, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Mato Grosso, n.º 1.502, no Bairro Jardim São Paulo, em Ubiratã - PR, CEP.: 85440-000, e-mail: ubirata.adm@equagril.com.br; (41) **DENILSON MARQUES FARIAS**, RG. 2.658.877-SEJUSP/MS, CPF/MF. 835.764.879-72, de nacionalidade brasileira, nascido aos dezoito (18) dias de julho de mil novecentos e sessenta e sete (1967), em Icaraima - PR, filho de Messias Marques Farias e de Nair Ambrolina Farias, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Benjamim Constant, n.º 153, no Bairro Vila Crepúsculo, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, e-mail: amambai.gerente@equagril.com.br e (42) **VANESSA GONÇALVES CUNHA RUCKS**, RG. 2.107.923-SEJUSP/MS, CPF/MF 041.321.701-95, de nacionalidade brasileira, nascida ao primeiro (1º) de julho de mil novecentos e noventa e oito (1998), em Ponta Porã - MS, filha de Edilso Antonio Cunha e de Petrona Gonçalves Cunha, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Pedro Teixeira Farias, n.º 825, no Bairro Residencial Analy, em Amambai - MS, CEP.: 79990-000, e-mail: amambai.adm@equagril.com.br, **AOS QUAIS OUTORGAM PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 a 05, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) tratar de todos os assuntos e interesses da Outorgante e de suas filiais, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante e de suas filiais; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-las perante Sindicatos, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, Justiça do Trabalho, Conselho Regional dos Representantes Comerciais, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como, junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho perante o respectivo sindicato da categoria ou junto à Delegacia Regional do Trabalho ou Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante e suas filiais figurem como empregadoras; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais (Prefeituras), Autarquias em geral, Ministério da Fazenda, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Ministério do Trabalho, Ministérios em geral, Aeroportos, Alfândegas, Infraero, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, Órgãos Paraestatais, Sociedade de Economia Mista, Empresas Privadas, Juntas Comerciais, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protesto de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, Delegacias de Polícia, Procon, Decon, Detran, Ciretran, Sabesp, Eletropaulo, ENEL, Comgás, operadoras de telefonia fixa e móvel, tais como: Telefônica, Telesp, Embratel, Telebrás, Vivo, Claro, Tim, Oi, Nextel, BCP Telecomunicações, Seguradoras, Planos de Saúde, Administradora de Condomínios, imobiliárias e onde necessário seja a apresentação de procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa e suas filiais, firmando as devidas quitações; e) protestar, levantar e cancelar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante e de suas filiais; f) representar a Outorgante e suas filiais ativa e passivamente no foro em geral, em quaisquer ações em que forem interessadas, como autoras ou rés, assistentes ou oponentes, representar a Outorgante e suas filiais em audiências, nomear prepostos, podendo acordar, transigir, receber e dar quitação, para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC; f1) receber citações; f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos; f5) representar a Outorgante e suas filiais nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representar a Outorgante e suas filiais perante todas e



SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FERNANDO NAVARRO



quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos nas Leis n.ºs 8.666/93 e 14.133/21, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **h) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "1º", das letras "a" até "g", no todo ou em parte(s); 2º) PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS 06 AO 42, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS**

SEGUINTE PODERES: a) representar a Outorgante e suas filiais perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias em geral, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos nas Leis n.ºs 8.666/93 e 14.133/21, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; **b) substabelecer sempre com reserva de poderes o item "2º", a letra "a", no todo ou em parte(s); 3º) PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 05; 07 AO 11; 13 AO 17; 19 AO 23; 25; 27 AO 30; E 32 AO 42, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS**

SEGUINTE PODERES: a) representar a Outorgante e suas filiais junto ao DETRAN com fim específico de emplacar, licenciar, retirar documentos referente ao processo de primeiro registro do veículo, mudar características, fazer vistoria de veículos de propriedade da Outorgante e de suas filiais, podendo para tanto, assinar e retirar documentos pertinentes aos veículos, retirar veículos dos Pátios de Apreensão, Depósitos Públicos ou onde necessário seja a apresentação desta procuração, podendo receber e dar quitação, autenticar documentos, receber e pagar importâncias, impetrar recursos; **b) não poderá ser substabelecidos os poderes do item "3º", letra "a" no todo ou em parte(s),** enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso, **QUE TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; o contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a Outorgante e suas filiais, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es).** Sinal Público conforme Provimento n.º 18, de 28/08/2012, do CNJ - Conselho Nacional de Justiça - site: www.cenec.org.br. Assim disseram, dou fé, a pedido lhes lavrei este instrumento, que lhes sendo lido e aceita, outorgam e assinam. **TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS**



10732602036460.000040555-7

Avenida Pacaembu 1207 Pacaembu - São Paulo - SP
Fone: 11-3667-2642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Nacional
do Notariado Brasileiro
(Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



PELOS DIRETORES: DE OPERAÇÕES E EXECUTIVO DA OUTORGANTE E DE SUAS FILIAIS, NA FORMA APRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO. (Selos pagos por verba-Guia 208/2021 - Custas: Desta R\$295,94 - Ao Estado R\$84,10 - À Secretaria da Fazenda R\$57,56 - Ao Município R\$6,32 - Ao MP R\$14,20 - Ao FRC R\$15,58 - Ao TJ R\$20,30 - À Santa Casa R\$2,96 = **TOTAL R\$496,96**). Selo Digital Número: **1151471PR000000012346921T**. Eu, Fernando Navarro, Oficial, a lavrei e subscrevo. (ass.) **ADILSON BONISSONI - OSVALDO TERUO KOBAYASHI**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, _____, Oficial, subscrevo, conferi e assino---.--

<p>São Paulo, 13 de setembro de 2021</p> <p>Em testº _____ da verdade.</p> <p>_____</p> <p>FERNANDO NAVARRO OFICIAL</p>	
<p>Selo Digital Número:</p>	<p>1151471TR000000012346721P</p>
<p>Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br</p>	



1º VIA
ISENTO DE SELOS

CÓPIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/05/2022
FGTS Validade: 15/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/03/2022
Receita Municipal Validade: 26/01/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 77.310.589/0002-30 DUNS®: 911826683
Razão Social: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.
Nome Fantasia: EQUAGRIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="77310589000230"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	80965652815
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/12/2021 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 809.656.528-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B0.FB05.84D8.D549 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**

CPF/CNPJ: **809.656.528-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:07 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 26IW081221153607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**

CPF: **809.656.528-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:36:22 do dia 08/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EGJ8081221153622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/12/2021 16:34:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA.**
CNPJ: **77.310.589/0002-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80965652815

Data da consulta: 08/12/2021 15:19:24**Data da última atualização:** 08/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

SALETE GONCALVES LORENZI nacionalidade brasileira, nascida em 22/12/1964, casada em comunhão parcial de bens, do comércio, CPF nº 762.853.919-04, carteira de identidade nº 1.876.457, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Cruz e Souza, 82, Ns. de Fatima, Xanxerê, SC, CEP 89820000, Brasil.

ROSANE DE AMARAL nacionalidade brasileira, nascida em 11/03/1968, solteira, do comércio, CPF nº 827.472.029-68, carteira de identidade nº 1.786.099, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) Rua Clara Camarão, 506, Matinho, Xanxerê, SC, CEP 89820000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TRANSPORTES X. SEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203993530, com sede Rua 27 de Fevereiro, 295, Sala 02, Primo Tacca Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.094.549/0001-67, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **TRANSPORTES X. SEIS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **LANDISEL TRATORES LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Cruz e Souza, 82, Nossa Senhora de Fatima, Xanxerê, SC, CEP 89.820-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. SERVIÇOS

Rosane de Amaral *Salette G Lorenzi*

Req: 81800000454250

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

18/05/2018

Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018

Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182091088175229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ADEQUAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA QUE ERA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) É ELEVADO NESTA DATA PARA R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$1,00 (HUM REAL) CADA UMA. O AUMENTO DE CAPITAL VERIFICADO É DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) SERÁ INTEGRALIZADO DA SEGUINTE FORMA: ROSANE DE AMARAL, INTEGRALIZA, R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E SALETE GONÇALVES LORENZI, INTEGRALIZA R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO ATO DA ASSINATURA DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, este fica assim distribuído:

SALETE GONCALVES LORENZI, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

ROSANE DE AMARAL, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ROSANE DE AMARAL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

x *Rosane de Amaral* *Salate G Lorenzi*

Req: 81800000454250

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018

Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182091088175229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/05/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece XANXERÊ - SC.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **LANDISEL TRATORES LTDA**, e tem sua sede e domicílio à Rua Cruz e Souza, nº 82, Bairro Nossa Senhora de Fatima, Xanxerê-SC, CEP. 89820-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000(sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Rosane De Amaral	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	50%
Salete Gonçalves Lorenzi	<u>30.000 quotas</u>	<u>R\$ 30.000,00</u>	<u>50%</u>
Total	60.000 quotas	R\$ 60.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social da empresa é: comércio atacadista de máquinas, aparelhos, implementos e equipamentos de uso agrícola, comércio atacadista de partes e peças para máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola, representação comercial e agente do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agrícola, serviços de manutenção e reforma de máquinas e implementos

Rosane de Amaral Salete G Lorenzi

Req: 81800000454250

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018

Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182091088175229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/05/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

agrícolas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 01.10.2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade cabe à sócia, **ROSANE DE AMARAL** que à representa ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

X Rosane de Amaral Tadeu Goy

Req: 8180000454250

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018

Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182091088175229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/05/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

TRANSPORTES X. SEIS LTDA

CNPJ nº 09.094.549/0001-67

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERÊ - SC, 9 de maio de 2018.



SALETE GONCALVES LORENZI
CPF: 762.853.919-04



ROSANE DE AMARAL
CPF: 827.472.029-68

Req: 8180000454250

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/05/2018

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189181354 Protocolo 189181354 de 15/05/2018

Nome da empresa LANDISEL TRATORES LTDA NIRE 42203993530

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182091088175229

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





MUNICIPIO DE XANXERE
Estado de Santa Catarina

ALVARÁ 2021

CONCEDIDO A
LANDISEL TRATORES LTDA

PARA SE ESTABELECEER NA
Rua CRUZ E SOUZA, 82

ATIVIDADE(S)
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicip.

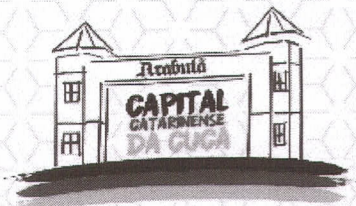
DATA INÍCIO DE ATIVIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPLEMENTO ATIVIDADES	
02/10/2007	57762		
CPF/CNPJ	CÓDIGO DA ATIVIDADE	DATA DE VALIDADE	DATA DE EMISSÃO
09.094.549/0001-67	4930202	31/05/2022	27/01/2021

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

E OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO INICIAL E DA TAXA EM LOCAL NO ESTABELECIMENTO (VÁLIDO SOMENTE COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa LANDISEL TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 090.945.49/0001-67, Rua Cruz e Souza 82, Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, entregou ao Município de Arabutã-SC, CNPJ nº 95.995.221/0001-53, dois tratores Landini Land Force 120, entregues em fevereiro de 2020. A mesma prestou assistência técnica ao Município.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido com suas obrigações.

Atenciosamente,

Arabutã SC, 30 de Junho de 2021.


Douglas Braun
Secretário de Agricultura Indústria Comércio
Serviços e Meio Ambiente

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 17/4/2021	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 17/4/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	09094549000167	Inscrição Estadual:	255477694
Nome/Razão Estadual:	LANDISEL TRATORES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: CRUZ E SOUZA			
Número:	82	Complemento:	-	
Bairro:	NOSSA SENHORA DE FATIMA			
UF:	SC	Município:	XANXERÊ	
CEP:	89820000			
Endereço Eletrônico:	tratordiesel@yahoo.com.br		Telefone:	49 34334022

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	09/10/2007		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	09/10/2007
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
-- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 03/06/2013 - Modal Rodoviário			
-- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 18/05/2018			
-- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
- 4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LANDISEL TRATORES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0399353-0	CNPJ 09.094.549/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/09/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZ E SOUZA, 82- , NOSSA SENHORA DE FATIMA, XANXERÊ, SC, 89.820-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO AGRÍCOLA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROSANE DE AMARAL 827.472.029-68	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SALETE GONCALVES LORENZI 762.853.919-04	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LANDISEL TRATORES LTDA**
CNPJ/CPF: **09.094.549/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140167483142
Data de emissão:	23/11/2021 14:39:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1163862

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LANDISEL TRATORES LTDA

Raiz do CNPJ: 09.094.549

Certidão emitida às 15:31 de 23/11/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8979788

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 22/11/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LANDISEL TRATORES LTDA, portador do CNPJ: 09.094.549/0001-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, terça-feira, 23 de novembro de 2021.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.094.549/0001-67
Razão Social: LANDISEL TRATORES LTDA
Endereço: RUA CRUZ E SOUZA 82 / N SRA DE FATIMA / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200555453274332

Informação obtida em 23/11/2021 14:31:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ - PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Data: 23/11/2021 15h35min

Número	Validade
15943	22/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LANDISEL TRATORES LTDA CNPJ: 09094549000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

licitacao

licitacao

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW4PGOGXIZAPWX91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 23 de Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LANDISEL TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.094.549/0001-67

Certidão nº: 31770869/2021

Expedição: 05/10/2021, às 15:00:30

Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LANDISEL TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.094.549/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LANDISEL TRATORES LTDA
CNPJ: 09.094.549/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:11 do dia 11/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2022.

Código de controle da certidão: **A1C6.D757.C010.B135**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.094.549/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2007
NOME EMPRESARIAL LANDISEL TRATORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZ E SOUZA	NÚMERO 82	COMPLEMENTO *****
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO XANXERE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3433-4022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2021 às 09:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Assinatura do Titular: *Luiz Antoni Todeskini*

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 656.371-6 DATA DE EXPEDICAO: 28/MAR/2001

NOME: IRIMEU TODESCHINI

FILIAÇÃO: LUIZ ANTONIO TODESCHINI
CATARINA BUFFON TODESCHINI

NATURALIDADE: CATANDUVAS SC DATA DE NASCIMENTO: 03/SET/1956

DOC ORIGEM: C CAS 5774 LV 024-B FL 116
CART FARDÓ-XANXERE SC

CPF: 194.873.719/15 Deleg. Reg. de Policia
XANXERE SC Matr. N. 253.516-6

ASSINATURA DO DIRETOR: *Albino J. de Araujo*

LEI Nº 116 DE 20/03/00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Titular: **SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER**

Livro :

085Folha : **069**

Substituta: Meline Weber

1º TRASLADO

Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
 Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri
 Procuração Pública, sob protocolo nº 14402 em data de 20/08/2018

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ LANDISEL TRATORES LTDA,
 NA FORMA ABAIXO:-**

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Tabelionato de Notas, sito na Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, neste Município e Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, perante mim CRISTINA LUCIA NARDI DE NEGRI - Escriv. Notarial, compareceu como outorgante: **LANDISEL TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 09.094.549/0001-67, com sede na Rua Cruz e Souza, 82, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Xanxerê/SC, neste ato representada por sua sócia administradora **Rosane de Amaral**, de nacionalidade brasileira, que declarou ser solteira, empresária, filha de Oralino de Amaral e de Alexandrina de Amaral, nascida em 11/03/1968, portadora da carteira de identidade nº 1.786.099 SESPDC/SC emitida em 08/09/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 827.472.029-68, residente e domiciliada na Rua Clara Camarão, 506, Bairro Matinho, Xanxerê/SC e por sua sócia **Saete Gonçalves Lorenzi**, de nacionalidade brasileira, que declarou ser casada, empresária, filha de Ivo Gonçalves e de Maria Vilani Gonçalves, nascida em 22/12/1964, portadora da carteira de identidade nº 1.876.457 SESP/SC emitida em 23/07/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 762.853.919-04, residente e domiciliada na Rua Cruz e Souza, 82, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Xanxerê/SC, consoante Alteração Contratual nº 2 Consolidada registrada na JUCESC sob arquivamento nº 20189181354 em 18/05/2018, a qual as representantes da empresa declaram estar em pleno vigor até a presente data e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 10/08/2018, cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício; reconhecido(a-s) como o(a-s) próprio(a-s) por mim, conforme documentos apresentados, de cuja capacidade reconheço e dou fé, e que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante procurador(a-es): **IRINEU TODESCHINI**, de nacionalidade brasileira, viúvo, empresário, filho de Luiz Antonio Todeschini e de Catarina Buffon Todeschini, nascido em 03/09/1956, portador da carteira de identidade nº 656.371-6 SESP/SC emitida em 28/03/2001 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.873.719-15, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 408, Bairro Matinho, Xanxerê/SC; com poderes para representar a outorgante perante o BANCO BRADESCO, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COOPERATIVAS e demais estabelecimentos de crédito, em qualquer agência no País, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, assinar contratos bancários, receber ordens de pagamento, fazer depósitos, emitir e assinar cheques, endossar cheques, autorizar débitos e créditos mediante avisos, autorizar transferências, requisitar talonários de cheques, baixar cheques, autorizar cobrança e débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, conceder abatimentos, descontar títulos de crédito, efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgate/aplicações financeiras, saques, saque poupança e transferências por meio eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, solicitar informações de saldos de contas correntes, receber, passar recibos e dar quitação, endossar e assinar e descontar duplicatas, caucioná-las, autorizar protestos e execução das mesmas, retirar cheques devolvidos, autorizar protestos e execução dos mesmos, solicitar saldos e extratos, sustar/contrordenar cheques, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Podendo, ainda, tratar de todos os assuntos relativos ao departamento pessoal da empresa, admitindo e demitindo funcionários, fazendo acertos de contas e autorizando levantamento do FGTS, de acordo com a legislação, assinando a documentação necessária, representar em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, constituir procurador com os poderes da cláusula "ad judicium", representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, inclusive INSS e ainda, representar a

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Brasil, 79, Sl 5, Térreo, Shopping Scirea, Centro, Xanxerê/SC, 89.820-000 Fone/Fax: (49) 3433.0970

continua na próxima página...





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ – ESTADO DE SANTA CATARINA
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Titular: SONIA MARIA SCHÜRHAUS WEBER

Livro : **085**
Folha : **069V**

Substituta: Meline Weber

1º TRASLADO

Escreventes Notariais: Jaime Pedro Schürhaus, Maria Argenton Schürhaus,
Eduardo Zarpelon Weber e Cristina Lucia Nardi de Negri
Procuração Pública, sob protocolo nº 14402 em data de 20/08/2018

sociedade onde preciso for, em atos comerciais de rotina, compra e venda de mercadorias, recebimento e acertos, cobranças, podendo substabelecer somente os poderes da cláusula ad judicia e praticar enfim, todos os atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, tudo mediante prestação de contas. **Devendo sempre serem observados os atos permitidos pelo Contrato Social e suas alterações e a Legislação Brasileira, vedado o uso desta procuração em atividades estranhas ao interesse social.** Fica(m) ciente(s) o(s) representante(s) da outorgante que em cumprimento ao Provimento nº 42 de 31/10/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça, será remetida cópia da presente procuração à Junta Comercial competente para averbação junto aos atos constitutivos da outorgante. ASSIM O DISSE(RAM), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(ram) e assina(m). Eu f. n. o. f., CRISTINA LUCIA NARDI DE NEGRI - Escrevente Notarial que a digitei, li, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 52,20 + Selo: R\$ 1,90 = R\$ 54,10. Assinou(aram) nesta procuração: (a) ROSANE DE AMARAL - Representante da Outorgante, SALETE GONÇALVES LORENZI - Representante da Outorgante, CRISTINA LUCIA NARDI DE NEGRI - ESCRREV. NOTARIAL.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato.

Xanxerê/SC, 20 de agosto de 2018.

Em testº f. da verdade.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de
Xanxerê - SC

f. n. o. f.
CRISTINA LUCIA NARDI DE NEGRI
Escrev. Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FEL69069-GZ8H
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

*
*
*
*
*
*
*
*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL